

EDITAL N° 016 /2013 – DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 623603
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
PROCESSO ELEITORAL DAS ENTIDADES QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA – BIÊNIO 2014/2016

Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2014-2016,
 A Comissão Eleitoral do CES/PA no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as normativas editalícias e regimentais que norteou todo o Processo Eleitoral, **torna público** o Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2014-2016, conforme a seguir:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde que Elegeu 32 (Trinta e Duas) Entidades e Instituições para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2014-2016, distribuídas entre as 28 vagas de Titulares e 28 vagas de Suplentes.

SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR

1.Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) – Titular

Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) – Suplente

2.Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) – Titular

Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) – Suplente

3.Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) – Titular

Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) – Suplente

4.Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) – Titular - NATO

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) – Suplente

5.Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) – Titular

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) – Suplente

6.Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) – Titular

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) – Suplente

7.Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará (SINDESSPA) – Titular

Associação dos Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará (AHCSEP) - Suplente

SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

1.Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (SENPA) – Titular

Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (SENPA) – Suplente

2.Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA) – Titular

Sindicato dos Odontologistas no Estado do Pará (SOEPA) – Suplente

3.Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) – Suplente

4.Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) – Suplente

5.Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) – Suplente

7.Conselho Regional de Enfermagem (COREN) – Titular

Conselho Regional de Enfermagem (COREN) – Suplente

SEGMENTO DE USUÁRIOS

1.Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT) - Titular

Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT) – Suplente

2.Associação de Comunicadores do Estado do Pará (ACPA) – Titular

Associação Afro-Religiosa e Cultural “Ilê Iyaba Omi” (ACIYOMI) – Suplente

3.Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria (ACCFM) – Titular

Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria (ACCFM) – Suplente

4.Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM) – Titular

Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM) – Suplente

5.Central Única dos Trabalhadores no Pará (CUT/PA) - Titular

Central Única dos Trabalhadores no Pará (CUT/PA) – Suplente

6.Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) – Titular

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) – Suplente

7.FORÇA SINDICAL PARÁ – Titular

FORÇA SINDICAL PARÁ – Suplente

8.Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) – Titular

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) – Suplente

9.Movimento Popular de Saúde (MOPS) – Titular

Movimento Popular de Saúde (MOPS) – Suplente

10.Sindicato dos Servidores Públicos Cívicos do Estado do Pará (SETPUB) – Titular

Sindicato dos Servidores Públicos Cívicos do Estado do Pará (SETPUB) – Suplente

11.Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Águas Minerais do Estado do Pará (SITBEGAM) – Titular

Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará (FAAPA) - Suplente

12.União Acadêmica Paraense (UAP) - Titular

União Acadêmica Paraense (UAP) – Suplente

13.União Brasileira de Mulheres (UBM) – Titular

União Brasileira de Mulheres (UBM) – Suplente

14.União Geral dos Trabalhadores (UGT) – Titular

União Geral dos Trabalhadores (UGT) – Suplente

Art. 2º - As Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio de 2014-2016, deverão **atentar e cumprir** os dispositivos finais exarados no Regimento Eleitoral, conforme descrito abaixo:

I - As Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde, nas vagas de titular e suplentes, **encaminharão os Nomes de seus representantes à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde por meio de Ofício da respectiva Entidade ou Instituição até 10 (dez) dias após a divulgação do Resultado Final** publicado em Diário Oficial do Estado.

A Comissão Organizadora fará a análise das indicações tomando por base o disposto no Art. 5º da Lei 7.264, de 24/04/2009 - **“o mandato dos conselheiros no CES/PA será de dois anos, admitindo-se recondução por igual período a critério das respectivas representações.”;**

II - Os **documentos** dos representantes a serem encaminhados através de Ofício são:

- a) **Cópias do RG e do CPF;**
- b) **E.mail;**
- c) **Telefone;**
- d) **Comprovante de Residência;**
- e) **01 (uma) Foto 3X4;**
- f) **Curriculum Vitae.**

III - Os representantes indicados pelas Entidades e Instituições serão **Nomeados pelo Governador do Estado, em Decreto específico, publicado no Diário Oficial do Estado,** conforme o Art.15 da Lei nº 7264/2009 - **“a nomeação dos membros do CES/PA far-se-á, mediante decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de quarenta e cinco dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes apresentados para composição do conselho.”;**

IV - **A Posse dos Novos Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde, Titulares e Suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação do Decreto,** cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde a sua convocação.

Belém, 04 de dezembro de 2013.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/ Prestador	Círia Aurora Ferreira Pimentel/SESPA	Sara Silva de Medeiros/COSEMS
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto/ SINDSAUDE	Paulo Tomé de Lima Bronze/ SINDMEPA
Usuários	Raimundinho Missondas Martins Araújo/ APPD	Liduína Monteiro Menezes/UBM
	Gerson Lúcio Gomes Domont/MOPS	Jurema Maria do Amparo/ FETAGRI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 623610
PORTARIA Nº 1381 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/528796.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **IVOCIR JORGE VASQUES SILVA**, matrícula nº 82651/1, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pela **CHEFIA DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL (1º CRS)**, código **GEP-DAS-011.3**, no período de **01.11.2013 a 30.11.2013**, em substituição ao titular **AILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1382 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/507676.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **MARIA ASSUNCAO DA ROCHA MACHADO**, matrícula nº 57206544/1, lotado no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pela **CHEFIA DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL (11º CRS)**, código **GEP-DAS-011.3**, no período de **02.12.2013 a 31.12.2013**, em substituição a titular **ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1383 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/530413.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **CINTIA CARDOSO DA TRINDADE**, matrícula nº 57190537/1, lotado no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pela **CHEFIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE CENTRO REGIONAL (6º CRS)**, código **GEP-DAS-011.3**, no período de **01.11.2013 a 30.11.2013**, em substituição a titular **MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1384 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/528917.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **MARCUS BENEDITO FERREIRA LOBATO**, matrícula nº 54192026/1, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, para responder pela **CHEFIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO À SAÚDE**, código **GEP-DAS-011.3**, no período de **01.11.2013 a 30.11.2013**, em substituição a titular **ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1386 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/348173.

RESOLVE:
CEDER, a contar de 02/01/2014, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, a servidora **MARIA MAXIMA CORREA DE SOUZA**, matrícula nº 57208004/1, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 1387 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/546105.

RESOLVE:
REVOGAR, a contar de **01/10/2013**, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0444 de 13/04/2012, publicada no DOE nº 32.137 de 16/04/2012, que cedeu para a **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPARGIANNA**, a servidora **CLAUDIA DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 5860628/2, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.11.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA